



RESULTADO PRELIMINAR 01

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**, referente ao EDITAL Nº 25/2022/CGAB-COL/IFRO, DE 11 DE AGOSTO DE 2022, destinado à concessão de auxílio estudantil, na modalidade de aquisição à tecnologia assistiva educacional, para atendimento dos estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista atendidos pelo Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

1. DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES

Discente	Campus	Matrícula	Análise	Auxílio Financeiro
Edivaldo Santos Souza	Colorado do Oeste	2019101019005-7	Deferido	2.400,00
Luciano Fernandes Cordeiro	Colorado do Oeste	2017101015020-4	Deferido	2.400,00
Mateus Henrique Belló Faust	Colorado do Oeste	2017201019030-1	Deferido	2.400,00
Maycon Lucas Garda	Colorado do Oeste	2020101022016-0	Deferido	2.400,00
Vitoria Rodrigues Gomes	Colorado do Oeste	2020101022063-1	Deferido	2.400,00

2. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

- 2.1. O estudante participante da seleção poderá recorrer do resultado preliminar seguindo as datas estabelecidas no cronograma de seleção.
- 2.2. Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido.
- 2.3. Para interpor recurso contra o resultado preliminar o estudante deverá preencher o formulário próprio Anexo V e enviar para o e-mail da comissão: napne.colorado@ifro.edu.br com o título: identificação do edital + Recurso + identificação do estudante.
- <Exemplo: Edital 25/2022- Recurso Juliana da Silva>
- 2.4. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos será publicada nova lista de selecionados, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

3. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Resultado preliminar	29/08/2022
Recebimento de recurso	30/08/2022
Resultado Final	31/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo**, **Diretor(a) Geral**, em 29/08/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1702112 e o código CRC BDF57F93.